



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL 49/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P, de 17 de novembro de 2021, considerando a Resolução nº 023, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a criação do Programa de Bolsas Docente e Discente da Universidade Estadual de Roraima, torna público o presente Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo para o ano letivo de 2023 do Programa Bolsa Trabalho, aos acadêmicos desta IES, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital tem por objeto a realização de Processo Seletivo para a seleção de discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação de Ciências da Computação, Pedagogia e Serviço Social da UERR que comprovem as menores rendas familiares, para os quais serão ofertadas **2 (duas) vagas para contratação imediata**.

O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) análise do formulário socioeconômico (ANEXO III), com documentos comprobatórios;
- b) análise da documentação pessoal;
- c) análise da documentação acadêmica.

### 2. QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas para o Programa Bolsa Trabalho **2 (duas) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	Número de vagas	Carga Horária	TOTAL
Boa Vista	Ciências da Computação (acadêmicos matriculados a partir do 3º semestre)	01 (uma)	20h/semana	2 (duas)
Boa Vista	Pedagogia ou Serviço Social (acadêmicos matriculados a partir do 5º semestre)	01 (uma)	20h/semana	

### 3. DA BOLSA TRABALHO

3.1 O Programa Bolsa Trabalho pretende propiciar apoio financeiro para atender às necessidades sociais do acadêmico matriculado nos cursos de graduação da UERR, que apresentem as menores rendas familiares, auxiliando-os nas suas despesas, no intuito de evitar a evasão, por motivos financeiros, com vistas ainda ao fortalecimento do vínculo de compromisso mútuo entre discente e Universidade.

3.2 A gestão e o acompanhamento do Programa Bolsa Trabalho serão realizados pelo **Departamento de Desenvolvimento Humano e Social (PROGESP/DDHS)** desta IES.

3.3 O discente que for selecionado receberá bolsa mensal no valor de **RS 700,00** (setecentos reais).

3.4 Os discentes classificados a partir do 2º lugar de cada vaga disponível formarão cadastro de reserva.

3.5 Os candidatos classificados no cadastro de reserva poderão ser convocados nas seguintes situações:

1. Desistência ou não cumprimento de prazos de candidato aprovado dentro das vagas;
2. Em casos de extrema necessidade da Instituição e mediante justificativa do chefe imediato do setor solicitante.

### 4. CRONOGRAMA

4.1	Publicação do Edital	02/10/2023
4.2	Impugnação ao Edital (ANEXO VII)	03/10/2023
4.3	Período para inscrição dos candidatos	04/10 a 11/10/2023
4.4	Seleção de análise de documentos	16/10 e 17/10/2023
4.5	Homologação preliminar dos resultados	18/10/2023
4.6	Recurso contra o resultado preliminar (ANEXO VII)	19/10/2023
4.7	Homologação do Resultado Final e convocação dos candidatos selecionados	20/10/2023
4.8	Assinatura dos termos de compromisso (Anexo VIII), termos de responsabilidade (Anexo IX) e apresentação aos chefes e setores para início das atividades.	23/10/2023

### 5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ACADÊMICOS

5.1. As inscrições ocorrerão no período de **04 a 11 de outubro de 2023**.

- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas no **Campus Reitoria**, no horário de 8h às 14h, no Departamento de Desenvolvimento Humano e Social – DDHS.
- 5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.4 As inscrições poderão ser efetivadas pelo titular ou por um representante com procuração do titular, apresentando RG (cópia) do procurador.
- 5.5 O candidato ao **Programa Bolsa Trabalho** deverá:
- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação de Ciências da Computação, Pedagogia e Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima-UERR;
  - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades relativas ao **Bolsa Trabalho** (ANEXO I);
  - Ter conta bancária própria;
  - Ser maior de 18 anos de idade;
  - Não ter vínculo empregatício, nem receber outra bolsa de qualquer natureza;
  - Ser proveniente de família de baixa renda;
  - Possuir conhecimento básico para operar microcomputador (ANEXO II).

## 6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Para candidatar-se ao **Programa Bolsa Trabalho**, os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópias dos seguintes documentos, que devem ser acompanhados dos originais:
- Cópia do documento de identidade ou documento oficial com foto;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia do comprovante de residência;
  - Comprovante de conta bancária própria (corrente);
  - Documentos atualizados que comprovem a situação de renda de todos os integrantes do núcleo familiar maiores de 18 anos, com ou sem vínculo empregatício:
    - Profissionais com vínculo empregatício deverão apresentar contracheque ou declaração do empregador;
    - Documento que comprove participação em programas sociais dos Governos Estadual ou Federal (Crédito Social ou Bolsa Família);
    - Profissionais autônomos deverão preencher e assinar ficha de declaração (ANEXO VI).
  - Comprovante de despesas do discente e dos mantenedores (ex: conta de água, luz, internet, alimentação, etc.);
  - Cópia do histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizados do candidato;
  - Desempenho acadêmico satisfatório, considerando:
    - Frequência obrigatória superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades correspondentes referentes as disciplinas já cursadas;
    - Aprovação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas já cursadas;
  - Declarações preenchidas e assinadas pelo candidato (ANEXOS I, II, III, IV e V).

## 7. DA SELEÇÃO DE BOLSAS

- 7.1 O Processo Seletivo dos acadêmicos será executado pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e Social (DDHS).
- 7.2 A seleção dar-se-á por meio de análise do questionário socioeconômico (ANEXO III), desempenho acadêmico e documentação apresentada.
- 7.2.1 O candidato poderá ser convocado para realização de entrevista tendo em vista a necessidade de esclarecimento de situações específicas identificadas pela equipe do DDHS, responsável pela avaliação e seleção dos futuros bolsistas.
- 7.2.2 O discente que não atender à convocação para entrevista será desclassificado.
- 7.3 Será de inteira responsabilidade do discente acompanhar todas as fases do Processo Seletivo.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1 Serão considerados os seguintes critérios na avaliação para o **Programa Bolsa Trabalho**:
- 8.2 O perfil socioeconômico:
- Os candidatos com as menores rendas familiares** (somatório de todos os rendimentos das pessoas físicas que compõem o núcleo familiar);
  - Os candidatos do grupo familiar e/ou outros dependentes da renda** - o número de membros mencionados no formulário socioeconômico (ANEXO III) e comprovados mediante documentação, com a menor renda;
  - Poderão ser solicitados outros documentos para subsidiar a análise da situação socioeconômica feita pelo DDHS.
- 8.3 Situação acadêmica:
- Análise do histórico acadêmico do discente.
- 8.4 Será desclassificado do Processo Seletivo o discente que:
- Não cumprir as condições deste Edital;
  - Não for comprovado com perfil de baixa renda;
  - Não comprovar as declarações feitas no formulário socioeconômico;
  - Perder os prazos estabelecidos neste Edital;
  - Não apresentar a documentação completa para análise socioeconômica e acadêmica.

## 9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

- 9.1 O período de vigência do Programa Bolsa Trabalho é de **06** (seis meses), com **início em 23 de outubro de 2023** e **término em 22 de abril de 2024**, com possibilidade de prorrogação por igual período até o dia **22 de outubro de 2024** ou de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária da UERR.

## 10. CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO

- 10.1 Será desligado do Programa Bolsa Trabalho o acadêmico que:

- 10.1.1 Solicitar o desligamento por meio de requerimento;
- 10.1.2 Não atender ao cumprimento de suas atividades laborais de forma satisfatória;
- 10.1.3 Suspender a matrícula durante a vigência do **Programa Bolsa Trabalho**;
- 10.1.4 Concluir o curso durante a vigência da bolsa;
- 10.1.5 Obter 05 (cinco) faltas consecutivas e/ou sem justificativas no trabalho.

#### 11. CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária diária para o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa Bolsa Trabalho será de 20 (vinte) horas semanais e deverá ser realizada em turno oposto ao horário de aula.

#### 12. RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 Após o preenchimento das vagas o resultado será publicado no *site* da UERR.

#### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em última instância, pelo CONUNI.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2023.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Vice-Reitor

#### ANEXO I

##### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de horário para exercer as atividades como bolsista na UERR, no horário de \_\_\_\_\_

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

#### ANEXO II

##### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo conhecimento básico para operar microcomputador, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

#### ANEXO III

##### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

##### EDITAL 49/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

###### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_  
Tel. fixo: \_\_\_\_\_ Tel. Celular: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: F( ) M( )

Estado Civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Semestre atual: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
 Turno disponível: \_\_\_\_\_ Concluiu Ensino Médio: ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada  
 Tem outro curso de graduação: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Ingresso: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

Nome/Parentesco: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Renda Bruta Mensal: R\$ \_\_\_\_\_  
 Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Nome/Parentesco: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Renda Bruta Mensal: R\$ \_\_\_\_\_  
 Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Nome/Parentesco: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Renda Bruta Mensal: R\$ \_\_\_\_\_  
 Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

**GRUPO E RENDA FAMILIAR**

Pessoas que moram na mesma casa, incluindo o requerente. Discentes que residem em república ou pensão/pensionato e se declararam independentes não precisam preencher os nomes dos colegas de moradia).

Parentesco	Nome	Idade	Est. Civil	Profissão	Escolaridade *	Situação Atual **	Renda Mensal

**Outras rendas \*\*\*****Renda Total Familiar**

\***Escolaridade:** Analfabeto, Ensino Fundamental incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio completo, Ensino Superior Incompleto, Ensino Superior Completo.

\*\***Situação Atual:** T trabalha D desempregado DL do lar A aposentado P pensionista I incapacitado (doença) E estudante EST estagiário.

\*\*\* **Outras Rendas:** Trabalho informal, pensão alimentícia, imóvel alugado, programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

**TELEFONES (PRÓPRIO E PARA RECADOS)**

Nome do Proprietário	Número	Localidade	Finalidade (residencial ou comercial)

**IMÓVEL OU MORADIA**

( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( ) Financiado

Valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_ Valor da Prestação: R\$ \_\_\_\_\_

**MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PELO DISCENTE**

( ) Carro ( ) Bicicleta ( ) Ônibus Coletivo ( ) Taxi Convencional

( ) Moto ( ) Lotação ( ) Outros

**PESSOAS QUE ESTUDAM EM OUTRAS ESCOLAS OU CURSOS PARTICULARES (PAGOS)**

Nome	Escola	Valor da Parcela

CONDIÇÕES DE SAÚDE			
Há algum familiar ou outro dependente que está em tratamento médico?			
Faz uso contínuo de medicamento?			
Valor da despesa com saúde:			
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Há algum familiar ou outro dependente com deficiência*?			
Parente/Familiar	Nome	Tipo de Deficiência	Despesa Mensal R\$

\*Tipo de deficiência: Deficiência Física, Mental, Sensorial (auditiva, visual), Múltipla (**Conforme Decreto 3.298/99**)

DESPESAS MENSAS				
Despesas (Xerox)	Comprovadas	Valor R\$	Despesas declaradas	Valor R\$
Água		R\$		R\$
Luz		R\$		R\$
Imposto de Renda		R\$		R\$
IPTU		R\$		R\$
Aluguel		R\$		R\$
Educação (ensino Privado)		R\$		R\$
Financiamento casa		R\$		R\$
Financiamento transporte		R\$		R\$
Saúde		R\$		R\$
Telefone fixo		R\$		R\$
<b>Total</b>		<b>R\$</b>		<b>R\$</b>

**Obs.:** As informações descritas a seguir relatarão os motivos que justificarão sua solicitação do benefício, sendo, portanto, imprescindíveis para a conclusão do estudo socioeconômico.

**Obs.:** Descreva de maneira clara, detalhada e legível alguns dados ainda não demonstrados anteriormente, que possibilitem esclarecer melhor a situação socioeconômica familiar.


**Declaro** para efeito de estudo socioeconômico, que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas e cópias dos comprovantes de rendas e despesas anexadas.

**Declaro, ainda, estar ciente** de que os dados apresentados serão submetidos a uma análise técnica, e caso seja convocado (a) deverei comparecer para entrevista com o Departamento de Desenvolvimento Humano e Social-DDHS em data/horário previamente agendados pela Instituição, portando os originais dos documentos anexados a este formulário.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

#### Assinatura do Aluno

Inscrição recebida no dia: \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

(Comprovante do aluno/candidato) – Bolsa Trabalho

Nome do discente: \_\_\_\_\_

Inscrição recebida no dia: \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV

#### FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL 49/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

1. IDENTIFICAÇÃO
------------------

NOME:		CPF.:	MATRÍCULA:
<b>1. RAÇA/COR</b>			
<input type="checkbox"/> BRANCO	<input type="checkbox"/> PARDO	<input type="checkbox"/> AMARELO	
<input type="checkbox"/> INDÍGENA	<input type="checkbox"/> NEGRO	<input type="checkbox"/> OUTROS	
<b>1. GÊNERO</b>			
<input type="checkbox"/> MASCULINO		<input type="checkbox"/> FEMININO	
<b>1. CLASSE SOCIOECONÔMICA</b>			
<input type="checkbox"/> A	Acima de 20	R\$ 12.440,00 ou mais	
<input type="checkbox"/> B	10 a 20	R\$ 6.220,00 a R\$ 12.440,00	
<input type="checkbox"/> C	4 a 10	R\$ 2.448,00 a R\$ 6.220,00	
<input type="checkbox"/> D	2 a 4	R\$ 1.244,00 a R\$ 2.448,00	
<input type="checkbox"/> E	Até 2	Até R\$ 1.244,00	
<b>1. PORTABILIDADE DE DEFICIÊNCIA</b>			
<input type="checkbox"/> CEGUEIRA	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA	
<input type="checkbox"/> BAIXA VISÃO	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL	
<input type="checkbox"/> SURDEZ	<input type="checkbox"/> OUTROS		

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Discente	Recebido por Data
------------------------	----------------------

#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO

#### EDITAL 49/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,

inscrito sob o RG N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_ declaro para efeitos de inscrição junto ao programa **BOLSA TRABALHO**, atender a todos os critérios estabelecidos no item 8 do Edital n° 0xx/2023 – DDHS/UERR - BOLSA TRABALHO.

Declaro estar ciente que, caso seja convocado (a) para participar do Programa **BOLSA TRABALHO**, deverei prezar pela minha qualificação profissional, participando mensalmente de atividades e ações voltadas para a minha formação acadêmica e profissional, devendo relatá-las em formulário próprio, emitido pela DDHS/UERR, e que o não cumprimento das cláusulas descritas no termo de compromisso acarretará o cancelamento da bolsa.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

#### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO PARA AUTÔNOMOS

#### EDITAL 49/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

Eu, \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/estado \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que exerço a atividade de \_\_\_\_\_, recebendo o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (média dos últimos dois meses). Declaro para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas nesta ficha, estando sujeito às penalidades cabíveis.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autônomo

#### ANEXO VII

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**EDITAL 49/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB**

<b>ATENÇÃO:</b>	
I - Preencher o formulário em letra legível ou digitar;	
II - Entregar este formulário em 2 (duas) vias, <b>devendo ser uma protocolada e devolvida ao discente</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO DISCENTE</b>	
NOME:	TELEFONE FIXO:
CURSO:	CELULAR:
MATRICULA:	EMAIL:
<b>OBJETO DO RECURSO – ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO</b>	
Obs.: Descrever sinteticamente o objeto do recurso, justificativa, argumentação da contestação e, ao final, destacar o pedido.	
Local e Data	Assinatura do Discente

**ANEXO VIII****TERMO DE COMPROMISSO****PROGRAMA BOLSA TRABALHO (EDITAL 49/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB)**

Eu ....., candidato à Bolsa Trabalho no âmbito do **EDITAL 49/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB**  
**PROGRAMA DE BOLSA TRABALHO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, já selecionado, declaro:

1. Ter lido a íntegra do Edital e demais normatizações da UERR, estando perfeitamente ciente de seus termos e de acordo com eles;
2. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer modalidade, concedida pela UERR ou por qualquer outro órgão, estadual ou municipal;
3. Que disponho do tempo necessário para a execução das atividades previstas no plano de trabalho.

Comprometo-me a executar, fielmente, as tarefas previstas no plano de atividades do bolsista, sendo que receberei, mensalmente, o valor estipulado para esta modalidade de bolsa, durante o período autorizado pelo Edital, através de depósito em conta bancária, de minha titularidade, a ser efetuado pela UERR.

Boa Vista-RR, de de 2023.

Assinatura do Bolsista

**ANEXO IX****TERMO DE RESPONSABILIDADE****PROGRAMA BOLSA TRABALHO (EDITAL 49/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB)**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, situada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, Boa Vista, Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº 08240695/0001-90; representada pelo Reitor Prof. Regys Odlare Lima de Freitas.

**O Bolsista Discente:**

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_; aluno (a) do curso de licenciatura/bacharelado em \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_; banco nº \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_, conta corrente nº \_\_\_\_\_ (anexar comprovante bancário para conferência).

**Cláusula primeira**

O bolsista declara ter ciência dos dispostos da Resolução nº023, de 26 de Junho de 2012 e do **EDITAL 49/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**Cláusula segunda**

2.1. O Bolsista Discente afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura/bacharelado desta IES.
- II. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades relativas à Bolsa Trabalho;
- III. Ter conta bancária própria;
- IV. Ser maior de 18 anos de idade;
- V. Não ter vínculo empregatício, nem receber outra bolsa de qualquer natureza;
- VI. Ser proveniente de família de baixa renda.

2.2. Compete aos Bolsistas Discentes (art. 8º, Res.023/2012):

- I. Auxiliar os professores em tarefas acadêmicas inerentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Auxiliar outros alunos na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de avanço teórico e de experiência no campo de conhecimento;
- III. Auxiliar os setores administrativos, desempenhando atividades que lhes promovam o treinamento exigido no currículo acadêmico respectivo;
- IV. Dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas à bolsa trabalho;
- V. Participar de reuniões e seminários quando convocados.

**Cláusula terceira**

O Bolsista Discente declara estar ciente de que:

- I. A vigência da Bolsa Trabalho é de 06 (seis meses), com **início em 23 de outubro de 2023** e **término em 22 de abril de 2024**, com possibilidade de prorrogação por igual período até o dia **22 de outubro de 2024** ou de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária da UERR.;
- II. Faz jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;
- III. O pagamento da bolsa ocorre até o dia 10 de cada mês, exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista.
- IV. Qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;
- V. O Programa de Bolsa Trabalho não caracteriza vínculo empregatício entre o Discente e a UERR;
- XI. São consideradas razões para o desligamento de bolsas:

- O discente que solicitar o desligamento por requerimento;
- O discente que não atender às expectativas desta IES no desempenho de suas atividades laborais;
- Suspender a matrícula durante a vigência da Bolsa Trabalho;
- Concluir o curso durante a vigência da bolsa.

Boa Vista-RR, de outubro de 2023.

Assinatura do Bolsista



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 29/09/2023, às 10:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10258769** e o código CRC **0CE2C13E**.

17201.004070/2023.78

10258769v3

Criado por 69030456272, versão 3 por 69030456272 em 29/09/2023 10:05:52.